



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 093/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),

PROFESSOR TONINHO VESPOLI (LÍDER DO PSOL)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 155 de 2021** de autoria do Ver. **BANCADA DO PSOL** que trata sobre **“Dispõe sobre a reabertura de hospitais municipais inativos e a conclusão dos hospitais municipais parcialmente ativos em meio ao surto de COVID-19.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 421 e Col. 1**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 08/10/25
NOME DO RECEBEDOR: Ronaldo Godegheze de Miranda
ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
RF DO RECEBEDOR: 2920